

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 24 DE NOVEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 05/2025 – SELO MUNICIPAL
ESCOLAS QUE OPORTUNIZAM: COMPROMISSO
COM A ALFABETIZAÇÃO**

O Município de Curral de Cima, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente Edital que regulamenta a **1ª Edição do SELO MUNICIPAL ESCOLAS QUE OPORTUNIZAM: COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO**, conforme o Decreto Municipal nº 85/2025, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o Selo no âmbito da Política Municipal Criança Alfabetizada.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo reconhecer e valorizar os esforços e as iniciativas das escolas municipais na implementação de políticas, programas e estratégias que assegurem o direito à alfabetização de todas as crianças, em consonância com a Política Municipal de Alfabetização.

2. DOS PRINCÍPIOS

O Selo Municipal Escolas que Oportunizam orienta-se pelos seguintes princípios:

- I. Valorização do compromisso das equipes de gestão, coordenação e docência com a alfabetização de todas as crianças;
- II. Enfrentamento das desigualdades educacionais, visando à equidade e à garantia do direito à alfabetização;
- III. Promoção do registro, análise e reflexão sobre os resultados educacionais alcançados;
- IV. Fortalecimento das ações articuladas entre escola, famílias e Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS DIMENSÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das escolas inscritas será realizada com base nas seguintes dimensões:

- I. Implementação da Política Municipal de Alfabetização, considerando as ações desenvolvidas e os resultados obtidos;
- II. Participação de professores, gestores e coordenadores em formações, com foco em práticas pedagógicas eficazes para a alfabetização, realizadas no âmbito municipal;
- III. Utilização de materiais didáticos complementares construídos pela Secretaria Municipal de Educação, voltados à aprendizagem dos alunos;
- IV. Práticas inovadoras e colaborativas de gestão e de ação docente que fortaleçam a aprendizagem na alfabetização.
- V. Participação ativa no Projeto “Leitura Vai, Fluência Vem”, com desenvolvimento de ações voltadas à

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 24 DE NOVEMBRO DE 2025

fluência leitora;
VI. Participação e engajamento na Avaliação PARC – Fluência Leitora, assegurando a aplicação, registro e análise dos resultados;
VII. Resultados alcançados na Avaliação Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), considerando a evolução dos indicadores de alfabetização e o desempenho geral dos estudantes da escola.
A comissão técnica de avaliação definirá os indicadores e as evidências que deverão ser apresentadas pelas escolas para cada dimensão.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo de certificação todas as escolas da rede municipal de ensino de Curral de Cima que oferterem turmas do Ciclo de Alfabetização (1º e 2º ano do Ensino Fundamental). A inscrição será realizada pelas gestoras escolares, mediante preenchimento de formulário. (Anexo I)

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, no período de: **24 a 28 de novembro de 2025**. A escola deve apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Relatório descritivo das ações realizadas;

- Evidências documentais, fotográficas que comprovem a implementação das ações.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Técnica de Avaliação, instituída pela Secretaria Municipal de Educação, será responsável por:

- I. Analisar as evidências apresentadas pelas escolas;
- II. Verificar a coerência entre as ações desenvolvidas e os objetivos do Selo;
- III. Atribuir pontuação e classificar as escolas conforme critérios estabelecidos;
- IV. Emitir parecer final e elaborar relatório conclusivo.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA INÍCIO	DATA FIM
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	24/11/2025	28/11/2025
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	01/12/2025	11/12/2025
RESULTADO FINAL	12/12/2025	12/12/2025
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	12/12/2025	12/12/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 24 DE NOVEMBRO DE 2025

8. DA PREMIAÇÃO

A entrega será realizada em cerimônia oficial promovida pela Secretaria Municipal de Educação, com a presença de autoridades e representantes escolares.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. A inscrição das escolas implica na aceitação integral das normas deste edital. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima-PB, 24 de novembro de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal

EM BRANCO